



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

25.02.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

COMARCA DE SANTA MARIANA

VARA CÍVEL E ANEXOS

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: JULIANO BATISTA DOS SANTOS

ASSUNÇÃO: 12.06.2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Ricardo Henrique Jentzsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes de Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

CHEFE DE SECRETARIA: GILMAR HENRIQUE DE SOUZA

ASSUNÇÃO: 04.12.2008

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analista Judiciário: Eduardo Suter Correia Avelar da Silva,
- b) Técnico Judiciário: Álvaro Spadim Gonçalves, Aline Moreira, Henrique Suter Correia Avelar da Silva e Pâmella Carla Rampazo Moreira.
- c) Técnico de Secretaria: Hugo Felisbino.
- d) Auxiliar Judiciário: Simone Alves Domingos.
- e) Estagiários: Sebastião Romão Neto e Ana Beatriz Caldonazzo Rosa.
- f) Técnico Judiciário (cumpridor de mandados externos): André Luiz Francisco Moreira e Valdir Mazzi Maldini Junior.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz Gabinete: Dayane Strueyce Jumes



- b) Assistente de Juiz/Estágio de Pós Graduação: João Luis Teodoro.
- c) Estagiário de Graduação do Gabinete: Jacqueline Rosa Ferreira Leite.

2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

Computadores: 13
Monitores: 20
Impressoras: 03
Scanners: 05
Protocolizador eletrônico: 02.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Rua Des. Antônio Franco Ferreira da Costa, 61, Centro, CEP 86.350-000 – fone: (43) 3531-1141 – email: gihe@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Contudo, em relação aos processos ainda pendentes de digitalização, deverá ser anotado o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;



III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Deverá atualizar os dados pendentes de escrituração, por exemplo, campo "sentença", nos processos pendentes de digitalização;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A secretaria deverá efetuar levantamento de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. Recomenda-se anotar o número do alvará utilizado no levantamento;

VI. **Registro de Testamentos. Livro n. 01:** em uso;

VII. **Carga de Autos – Juiz.** Os livros antigos foram encerrados. Atualmente os processos físicos são digitalizados antes de realizada da carga;

VIII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça.** Os livros anteriores foram encerrados. Atualmente os processos físicos são digitalizados antes de realizada da carga;

IX. **Carga de Autos – Advogados.** Os livros encerrados foram encerrados. Atualmente os processos físicos são digitalizados antes de realizada da carga;

X. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador:** Os livros anteriores foram encerrados. Atualmente os processos físicos são digitalizados antes de realizada da carga;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça.** Os livros anteriores foram encerrados. Atualmente as cargas são realizadas diretamente pelo Projudi;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

4. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS



I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.**
Livro n. 02: em uso. **Evitar a prática de rasuras;**

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”* **O titular do Ofício Distribuidor deverá** atentar a forma adequada para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas do Foro Extrajudicial, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, abstendo-se de solicitar o comparecimento dos titulares das serventias até o Fórum para retirada de documentos, **inclusive no recebimento de Negativas de Paternidade.**

5. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: não apresentado. Segundo informações prestadas pelo Chefe de Secretaria, quando houve a estatização da unidade o livro não foi encontrado. Informou que atualmente há somente um processo em trâmite na Direção do Fórum e o registro foi realizado, à época, junto à competência de Registros Públicos;

II – Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III – Registro de Atas: Apresentado Livro n° 02: em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o Livro n° 02: em uso;

V – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 03 das secretarias. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Arquivo n° 05. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;



VII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

VIII – Livro Carga de Autos – Diversos: Livro n. 01: sem escrituração;

6. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
620	128	27	14

Constatado 461 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000142-66.2010.8.16.0152	ProOrd 523		JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0001064-39.2012.8.16.0152	ProOrd 518		RECEBIDOS OS AUTOS
0000753-48.2012.8.16.0152	ProOrd 517		RECEBIDOS OS AUTOS
0000427-93.2009.8.16.0152	ProOrd 516		RECEBIDOS OS AUTOS
0000277-49.2008.8.16.0152	ProOrd 516		RECEBIDOS OS AUTOS
0000276-64.2008.8.16.0152	ProOrd 516		RECEBIDOS OS AUTOS
0000103-50.2002.8.16.0152	ProOrd 510		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000966-88.2011.8.16.0152	ProOrd 509		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000083-10.2012.8.16.0152	ProOrd 509		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000589-83.2012.8.16.0152	ProOrd 509		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000596-75.2012.8.16.0152	ProOrd 509		JUNTADA DE CERTIDÃO
0001197-18.2011.8.16.0152	ProOrd 505		JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000420-04.2009.8.16.0152	ProOrd 504		HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000989-97.2012.8.16.0152	ProOrd 489		JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0000214-48.2013.8.16.0152	ProSum 482		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000109-18.2006.8.16.0152	CumSen 478		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000164-32.2007.8.16.0152	ProOrd 478		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000436-55.2009.8.16.0152	CumSen 478		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000304-32.2008.8.16.0152	CumSen 478		JUNTADA DE CERTIDÃO
0000305-17.2008.8.16.0152	CumSen 478		JUNTADA DE CERTIDÃO

Constatado 227 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0001384-21.2014.8.16.0152	30/09/2014 18/12/2014 433 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000833-75.2013.8.16.0152	15/08/2013 12/02/2015 377 DEMARCAÇÃO / DIVISÃO
0000422-61.2015.8.16.0152	02/03/2015 04/03/2015 357 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA
0000044-42.2014.8.16.0152	23/01/2014 04/03/2015 357 EXIBIÇÃO
0001658-53.2012.8.16.0152	07/12/2012 05/03/2015 357 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0000789-22.2014.8.16.0152	14/07/2014 05/03/2015 356 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO



0000779-12.2013.8.16.0152	07/08/2013	05/03/2015	356	EXIBIÇÃO
0000083-54.2005.8.16.0152	21/11/2005	18/03/2015	343	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000309-49.2011.8.16.0152	20/01/2011	19/03/2015	342	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000103-30.2014.8.16.0152	11/02/2014	19/03/2015	342	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000426-35.2014.8.16.0152	25/04/2014	20/03/2015	341	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001784-74.2010.8.16.0152	05/07/2013	20/03/2015	341	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000303-42.2011.8.16.0152	20/01/2011	23/03/2015	338	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001131-67.2013.8.16.0152	21/10/2013	24/03/2015	337	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000604-81.2014.8.16.0152	28/05/2014	31/03/2015	330	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0000058-26.2014.8.16.0152	27/01/2014	31/03/2015	330	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000298-20.2011.8.16.0152	20/01/2011	31/03/2015	330	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000422-95.2014.8.16.0152	25/04/2014	31/03/2015	330	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0058150-91.2012.8.16.0014	06/09/2012	31/03/2015	330	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000303-13.2009.8.16.0152	22/10/2009	06/04/2015	324	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000041-53.2015.8.16.0152	15/01/2015	06/04/2015	324	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001539-24.2014.8.16.0152	20/10/2014	06/04/2015	324	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000108-33.2006.8.16.0152	21/09/2006	06/04/2015	324	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000058-41.2005.8.16.0152	12/08/2005	06/04/2015	324	MONITÓRIA
0000104-15.2014.8.16.0152	11/02/2014	14/04/2015	317	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000094-68.2014.8.16.0152	11/02/2014	14/04/2015	317	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000093-83.2014.8.16.0152	11/02/2014	14/04/2015	317	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000092-98.2014.8.16.0152	11/02/2014	14/04/2015	317	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000565-84.2014.8.16.0152	21/05/2014	29/04/2015	301	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000515-58.2014.8.16.0152	14/05/2014	29/04/2015	301	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000009-78.1997.8.16.0152	17/03/1997	29/04/2015	301	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000240-46.2013.8.16.0152	21/03/2013	29/04/2015	301	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
0000780-26.2015.8.16.0152	30/04/2015	13/05/2015	287	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0001428-40.2014.8.16.0152	03/10/2014	18/05/2015	282	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Para "análise de juntada":

Juntadas: 500 – mais antigo de 11.08.2014

Retorno de Conclusão: 268 – mais antigo de 12.02.2015

Mandados aguardando análise de retorno: 33

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

Urgentes:

Juntadas: 8

Retorno de Conclusão: 1

Para "análise de juntada" de magistrado constam 03 processos, sendo o mais antigo de 18.01.2016;

Não há processos remetidos.

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



2.312	57	51	2
--------------	-----------	-----------	----------

Constatado 1.524 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001572-48.2013.8.16.0152	ExFis	676	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0001700-68.2013.8.16.0152	ExFis	675	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0001404-46.2013.8.16.0152	ExFis	643	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0001699-83.2013.8.16.0152	ExFis	642	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0001646-05.2013.8.16.0152	ExFis	590	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0001645-20.2013.8.16.0152	ExFis	590	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0001644-35.2013.8.16.0152	ExFis	590	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0001647-87.2013.8.16.0152	ExFis	590	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0001437-02.2014.8.16.0152	ProOrd	478	DECORRIDO PRAZO DE ELIANA GONZAGA DOS
0001438-84.2014.8.16.0152	ProOrd	478	DECORRIDO PRAZO DE IZABEL CAMARGO
0001018-16.2013.8.16.0152	ProOrd	477	RECEBIDO O RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO
0001655-30.2014.8.16.0152	ProOrd	457	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000548-82.2013.8.16.0152	ProOrd	454	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000698-63.2013.8.16.0152	ProOrd	451	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE
0000854-51.2013.8.16.0152	ProOrd	450	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0000856-21.2013.8.16.0152	ProOrd	450	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0001117-83.2013.8.16.0152	MS	447	DECORRIDO PRAZO DE MARIA APARECIDA DE
0001291-92.2013.8.16.0152	ProOrd	446	DECORRIDO PRAZO DE CRISTIANE UZAI
0000013-22.2014.8.16.0152	379		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0000012-37.2014.8.16.0152	379		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Constatado 303 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0001018-16.2013.8.16.0152	19/09/2013 04/11/2014 477 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000017-25.2015.8.16.0152	09/01/2015 25/02/2015 364 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001318-75.2013.8.16.0152	28/11/2013 25/02/2015 364 EXECUÇÃO FISCAL
0000228-42.2007.8.16.0152	16/11/2007 02/03/2015 359 EXECUÇÃO FISCAL
0000026-80.1998.8.16.0152	17/11/1998 29/04/2015 301 EXECUÇÃO FISCAL
0000889-40.2015.8.16.0152	15/05/2015 29/05/2015 271 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000891-10.2015.8.16.0152	15/05/2015 29/05/2015 271 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0000849-58.2015.8.16.0152	12/05/2015 29/05/2015 271 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000833-07.2015.8.16.0152	08/05/2015 29/05/2015 271 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000845-21.2015.8.16.0152	11/05/2015 01/06/2015 268 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000806-24.2015.8.16.0152	06/05/2015 01/06/2015 268 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000890-25.2015.8.16.0152	15/05/2015 01/06/2015 268 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000804-54.2015.8.16.0152	05/05/2015 01/06/2015 268 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0000821-90.2015.8.16.0152	07/05/2015 01/06/2015 268 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0001069-56.2015.8.16.0152	02/06/2015 10/06/2015 259 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001074-78.2015.8.16.0152	02/06/2015 10/06/2015 259 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001070-41.2015.8.16.0152	02/06/2015 10/06/2015 259 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001105-69.2013.8.16.0152	15/10/2013 19/06/2015 250 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001186-47.2015.8.16.0152	17/06/2015 23/06/2015 246 EXECUÇÃO FISCAL
0000934-15.2013.8.16.0152	12/09/2013 26/06/2015 243 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO



0000947-14.2013.8.16.0152	12/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000954-06.2013.8.16.0152	13/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000952-36.2013.8.16.0152	13/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000955-88.2013.8.16.0152	13/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000956-73.2013.8.16.0152	13/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000957-58.2013.8.16.0152	13/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000972-27.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000974-94.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000975-79.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000976-64.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000978-34.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000981-86.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000983-56.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000988-78.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000995-70.2013.8.16.0152	16/09/2013	26/06/2015	243	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constatado para "análise de juntada":

Juntadas: 450 – mais antigo de 03.03.2015

Retorno de Conclusão: 424 – mais antigo de 25.02.2015

Mandados aguardando análise de retorno: 25

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Urgente:

Juntadas: 45

Retorno de Conclusão: 0

Não há processos para "análise de juntada" de magistrado;

Remetido:

- 01 ao Distribuidor, datado de 24.02.2016;

- 01 ao Ministério Público, datado de 17.02.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
293	33	98	2

Constatado 03 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001406-50.2012.8.16.0152	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000279-43.2013.8.16.0152	ProOrd	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000376-43.2013.8.16.0152	ProOrd	35	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

Constatado 03 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:



Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0001421-87.2010.8.16.0152	25/08/2010 10/02/2016 14 PROCEDIMENTO
0001072-11.2015.8.16.0152	02/06/2015 10/02/2016 14 PROCEDIMENTO
0000893-19.2011.8.16.0152	11/07/2011 15/02/2016 9 PROCEDIMENTO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 6 – mais antigo de 22.02.2016

Retorno de Conclusão: 36 – mais antigo de 10.02.2016

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de retorno da Instância Superior: 10

Para "análise de juntada" de magistrado 39 processos, mais antigo de 22.01.2016;

Remetidos:

- 01 ao Ministério Público, datado de 26.01.2016;

7. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>39</u>	<u>22</u>	<u>01</u>	<u>0</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de despacho por mais de cinco dias.

Para "análise de juntada":

Juntadas: 5 – mais antigo de 22.02.2016

Retorno de Conclusão: 20 – mais antigo de 23.02.2016

Constatado 03 processos aguardando "análise de juntada" de magistrado, sendo a mais antiga de 20.01.2016

Consta

Remetido:

- 05 ao Ministério Público, mais antigo datado de 12.02.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

Não há processo cadastrado.



8. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000422-61.2015.8.16.0152 - (362 dia(s) em tramitação)
Exibição de Documento - Prioridade de Tramitação - Maior de 60 anos.
Aguarda cumprimento de liminar desde 04.03.2015.

6	04/03/2015 17:31:55	CONCEDIDO O PEDIDO
5	02/03/2015 17:30:08	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
4	02/03/2015 14:07:24	RECEBIDOS OS AUTOS
3	02/03/2015 14:07:24	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA
2	27/02/2015 15:04:36	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	27/02/2015 15:04:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000604-81.2014.8.16.0152 - (638 dia(s) em tramitação)
Sumário - Prioridade de Tramitação - Maior de 60 anos. Paralisado pelo tempo de 330 dias.

11	31/03/2015 10:50:21	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
10	29/03/2015 21:59:55	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9	01/10/2014 16:49:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
8	20/09/2014 00:03:28	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constata-se que o percentual de processos virtuais em trâmite na Vara Cível da Comarca de Santa Mariana é de 80% (oitenta por cento). Assim, deverá atentar ao procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema PROJUDI em 1º Grau de Jurisdição, conforme Ofício Circular sob n. 20/2016, publicado em 18.02.2016.
2. Considerando que a Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Mariana, passou por recente processo de estatização e que as diversas paralisações acima foram originadas no período anterior do ingresso dos servidores na unidade, concede-se prazo de 120 (cento e vinte) dias para a secretaria promover a regularização de todas as movimentações, tanto na competência Cível, Fazenda Pública e Delegada, seguindo as seguintes orientações e determinações:
 - a) Orienta-se ainda, que o cumprimento das decisões e regularização dos cadastrados do Projudi sejam iniciados pelos processos com Prioridade de Tramitação (Metas 2 e 4, Idoso, Necessidades Especiais e outros determinados por lei). Também aqueles com pendência de cumprimento de liminares e atos com urgência;
 - b) As determinações judiciais, tais como despachos, decisões interlocutórias e sentenças, deverão ser



cumpridas em prazo máximo de cinco dias, salvo os feitos com prioridade de tramitação ou liminares que o prazo deverá ser reduzido;

- c) As conclusões e vista ao Ministério Público, contador, distribuidor, partidos e avaliador, devem ser realizadas diariamente, sem limite de número. Havendo disposição em contrário, tal fato deverá ser comunicado à Corregedoria Geral da Justiça;
- d) A “análise de juntada” de petições deverá ser realizada diariamente, visando que o seu impulso seja realizado em até três dias;
- e) Envidar esforços para que as intimações aos procuradores das partes sejam realizadas diariamente;
- f) Observar o cadastro correto de todos os depósitos judiciais no Sistema Projudi e os requisitos para expedição do alvará judiciais, conforme item 2.6.10 do CN;
- g) Antes do arquivamento dos autos observar a remessa dos autos ao Contador para custas finais, item 2.3.12 do CN;
- h) Atente-se à alteração da nomenclatura processual e remessa dos autos ao distribuidor para anotações em relação ao cumprimento de sentença, itens 3.17.4 e 5.8.1 do CN, bem como aos demais itens que exigem anotações;
- i) Deverá realizar levantamento de todos os depósitos pendentes de anotações de feitos físicos e virtuais. No Sistema Projudi deverá ser observado o cadastro no campo específico;
- j) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi através da ferramenta “Relatórios/Estatísticas ➡ Mesa Escrivão ⇨ Feitos Aguardando cumprimento, evitando-se que processos devolvidos pelo juiz permaneçam aguardando cumprimento por mais de cinco dias;
- k) Diariamente consultar o comando “Paralisados por mais de trinta dias” evitando-se paralisações indevidas;



- l) Atentar ao cronograma lançado pelo Conselho Nacional de Justiça em relação as Metas de 2016, disponível em <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>;
 - m) Atentar para que a carga de mandados e devoluções de mandados realize-se diretamente pelo Sistema Projudi;
 - n) A secretaria deverá observa se os mandados devolvidos obedecem o contido no item 3.14.4 "Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público";
 - o) Os boletins unificados deverão ser regularizados pela secretaria;
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
5. A secretaria deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4



- do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
 8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
 9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;
 10. O responsável pela Direção do Fórum deverá diligenciar local apropriado para os bens "inservíveis", de modo que não permaneçam no Tribunal do Júri.

10. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de cento e vinte dias (120) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as



falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

Após o decurso do prazo de trinta dias, contados da remessa desta Ata Correicional, encaminhe-se à Assessoria Correicional para monitoramento sobre o cumprimento das determinações e orientações apontadas no item 8.

12. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara Cível de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	277	210	250	737	21,7	-	104	242	59	405	11,9
22 - Procedimento Sumário	-	18	11	6	35	1,0	-	2	12	10	24	0,7
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	1	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0,0	-	1	3	1	5	0,1
37 - Embargos de Terceiro	-	1	1	0	2	0,1	-	4	3	0	7	0,2
38 - Habilitação	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
39 - Inventário	-	0	0	0	0	0,0	-	3	5	3	11	0,3
40 - Monitória	-	1	3	2	6	0,2	-	1	5	0	6	0,2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	-	0	1	0	1	0,0	-	1	1	0	2	0,1
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	-	1	1	-	2	0,1	-	0	0	-	0	0,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	5	1	4	10	0,3	-	14	4	1	19	0,6
66 - Ação Popular	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	10	6	10	26	0,8	-	11	19	1	31	0,9
83 - Cautelar Fiscal	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	-	1	1	0	2	0,1	-	0	2	0	2	0,1
92 - Despejo	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/CGJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA						
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte													
120 - Mandado de Segurança	-	3	3	3	9	0,3	-	1	2	0	3	0,1	
123 - Averiguação de Paternidade	-	5	6	11	22	0,6	-	3	5	1	9	0,3	
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0	
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0	
156 - Cumprimento de sentença	-	5	28	0	33	1,0	-	14	25	0	39	1,1	
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	16	7	14	37	1,1	-	9	26	2	37	1,1	
171 - Embargos à Arrematação	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0	
172 - Embargos à Execução	-	10	8	14	32	0,9	-	14	30	2	46	1,4	
178 - Arresto	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	0	1	0,0	
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	-	1	0,0	-	0	0	-	0	0,0	
181 - Busca e Apreensão	-	0	2	3	5	0,1	-	0	2	2	4	0,1	
183 - Cautelar Inominada	-	0	2	6	8	0,2	-	1	6	0	7	0,2	
186 - Exibição	-	5	5	3	13	0,4	-	1	3	1	5	0,1	
191 - Protesto	-	0	0	0	0	0,0	-	1	1	0	2	0,1	
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	0	1	1	0,0	-	4	7	2	13	0,4	
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	2	0	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0	
241 - Petição	-	0	2	5	7	0,2	-	4	12	4	20	0,6	
258 - Carta de Ordem Cível	-	3	0	0	3	0,1	-	2	1	1	4	0,1	
261 - Carta Precatória Cível	-	33	58	63	154	4,5	-	31	46	68	145	4,3	
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0	
308 - Medidas Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0	
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0	
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0	
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	1	5	3	9	0,3	-	0	0	0	0	0,0	
1116 - Execução Fiscal	-	306	84	10	400	11,8	-	50	98	110	258	7,6	
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	1	1	0,0	
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	1	2	0,1	-	-	0	1	1	0,0	
1232 - Exceção de Incompetência	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	1	1	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0	
1295 - Alvará Judicial	-	2	2	1	5	0,1	-	9	14	1	24	0,7	
1308 - Sindicância	-	2	4	2	8	0,2	-	1	0	2	3	0,1	
1396 - Tutela	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO-2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
1401 - Adoção	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1417 - Regularização de Registro Civil	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	1	2	4	0,1	-	0	0	1	1	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	8	0	8	0,2	-	-	0	0	0	0,0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	1	0	1	2	0,1	-	3	4	2	9	0,3
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1725 - Notificação	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1726 - Interpelação	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	0	0,0	-	3	-	-	3	0,1
10973 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
11026 - Petição	-	0	-	-	0	0,0	-	2	-	-	2	0,1
TOTAL	0	714	466	420	1600	47,1	0	297	585	279	1161	34,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
7 - Procedimento Ordinário	-	906	1053	855	-	740	849	628	-	166	204	227	-	8	8	0	-	309	274	111
22 - Procedimento Sumário	-	60	52	40	-	44	44	31	-	16	8	9	-	1	1	0	-	2	12	10
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
32 - Consignação em Pagamento	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
34 - Demarcação / Divisão	-	1	1	2	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	16	13	1	-	12	9	1	-	4	4	0	-	1	1	0	-	1	1	0
37 - Embargos de Terceiro	-	6	6	3	-	6	6	3	-	0	0	0	-	2	2	0	-	4	3	1
38 - Habilitação	-	2	2	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
39 - Inventário	-	18	13	0	-	15	12	0	-	3	1	0	-	4	4	0	-	0	0	0
40 - Monitória	-	24	20	9	-	19	17	7	-	5	3	2	-	1	1	0	-	0	2	0
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	-	4	3	1	-	4	3	1	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	5	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
58 - Interdição	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1
65 - Ação Civil Pública	-	28	21	16	-	20	11	10	-	8	10	6	-	0	0	0	-	5	9	4
66 - Ação Popular	-	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	1	1	-	1	0	1	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	54	38	24	-	42	31	9	-	12	7	15	-	6	6	0	-	1	7	2
83 - Cautelar Fiscal	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
90 - Desapropriação	-	4	4	3	-	3	3	1	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
92 - Despejo	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	2	2	1	-	0	1	1	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	4	4	7	-	1	1	3	-	3	3	4	-	0	0	0	-	0	1	2
123 - Averiguação de Paternidade	-	4	4	18	-	4	4	18	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
156 - Cumprimento de sentença	-	107	127	53	-	61	86	35	-	46	41	18	-	3	3	0	-	2	5	4
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	154	148	57	-	140	132	48	-	14	16	9	-	27	23	0	-	2	5	3
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
172 - Embargos à Execução	-	68	51	41	-	56	42	37	-	12	9	4	-	1	1	0	-	6	9	3
178 - Arresto	-	4	3	0	-	3	2	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
181 - Busca e Apreensão	-	2	2	5	-	1	0	3	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	7	6	1	-	4	4	0	-	3	2	1	-	1	1	0	-	3	1	1
186 - Exibição	-	7	9	12	-	2	4	7	-	5	5	5	-	0	0	0	-	0	0	0
191 - Protesto	-	4	3	0	-	4	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	19	11	1	-	10	7	1	-	9	4	0	-	0	0	0	-	0	1	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	-	51	33	6	-	44	31	6	-	7	2	0	-	3	3	0	-	2	10	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	-	38	55	64	-	38	55	63	-	0	0	1	-	3	3	0	-	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
308 - Medidas Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	1	6	8	-	1	5	7	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	2618	2561	1856	-	2588	2521	1847	-	30	40	9	-	109	97	0	-	4	65	6
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	1	2	3	-	1	1	3	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	2	3	-	1	1	2	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	31	20	3	-	25	18	3	-	6	2	0	-	4	4	0	-	0	0	0
1308 - Sindicância	-	1	5	4	-	1	5	3	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1396 - Tutela	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1401 - Adoção	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	4	5	5	-	3	4	5	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	8	7	-	-	3	0	-	-	5	7	-	-	0	0	-	-	0	1
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	8	6	3	-	6	4	1	-	2	2	2	-	1	1	0	-	1	1	1
1709 - Interdito Proibitório	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1725 - Notificação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1726 - Interpelação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10973 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11026 - Petição	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
TOTAL	0	4277	4312	3126	0	3916	3930	2797	0	361	382	329	0	175	160	0	0	343	415	151



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	36	58	63	157	4,6
DEVOLVIDAS	-	28	46	68	142	4,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	77,8%	79,3%	107,9%	90,4%	90,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	37,5%	115,2%	23,6%	55,0%	-	101,1%	87,6%	108,8%	99,9%
22 - Procedimento Sumário	-	11,1%	109,1%	166,7%	68,6%	-	72,2%	72,7%	116,7%	80,0%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34 - Demarcação / Divisão	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	50,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	400,0%	300,0%	-	350,0%	-	200,0%	200,0%	-	250,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	-	100,0%	166,7%	0,0%	100,0%	-	300,0%	66,7%	150,0%	133,3%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
49 - Usucapião	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
58 - Interdição	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	300,0%	100,0%	-	200,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
65 - Ação Civil Pública	-	280,0%	400,0%	25,0%	190,0%	-	60,0%	600,0%	75,0%	120,0%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	110,0%	316,7%	10,0%	119,2%	-	160,0%	0,0%	50,0%	80,8%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	33,3%	66,7%	0,0%	33,3%	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
123 - Averiguação de Paternidade	-	60,0%	83,3%	9,1%	40,9%	-	0,0%	33,3%	0,0%	9,1%
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 25/02/2016 09:14



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	280,0%	89,3%	-	118,2%	-	240,0%	67,9%	-	154,5%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	56,2%	371,4%	14,3%	100,0%	-	143,8%	300,0%	64,3%	143,2%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	-	140,0%	375,0%	14,3%	143,8%	-	220,0%	200,0%	150,0%	184,4%
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	-	-	100,0%	66,7%	80,0%	-	-	250,0%	100,0%	500,0%
183 - Cautelar Inominada	-	-	300,0%	0,0%	87,5%	-	-	0,0%	16,7%	37,5%
186 - Exibição	-	20,0%	60,0%	33,3%	38,5%	-	180,0%	100,0%	66,7%	123,1%
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	200,0%	1300,0%	-	-	-	0,0%	500,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	-	-	600,0%	80,0%	285,7%	-	-	0,0%	20,0%	14,3%
258 - Carta de Ordem Cível	-	66,7%	-	-	133,3%	-	0,0%	-	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	-	93,9%	79,3%	107,9%	94,2%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	20,0%	0,0%	11,1%
1116 - Execução Fiscal	-	16,3%	116,7%	1100,0%	64,5%	-	4,6%	72,6%	660,0%	35,2%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0,0%	0,0%	-	50,0%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	0,0%	100,0%	50,0%	-	-	100,0%	0,0%	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	100,0%	0,0%	33,3%
1295 - Alvará Judicial	-	450,0%	700,0%	100,0%	480,0%	-	200,0%	100,0%	200,0%	160,0%
1308 - Sindicância	-	50,0%	0,0%	100,0%	37,5%	-	50,0%	0,0%	0,0%	12,5%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	62,5%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	300,0%	-	200,0%	450,0%	-	700,0%	-	100,0%	400,0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10973 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	41,6%	125,5%	66,4%	72,6%	-	91,2%	87,1%	113,1%	95,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	-	52	33	5	90	2,6	-	45	23	1	69	2,0	-	162,2%	69,7%	20,0%	76,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	98	344	138	580	17,1	-	159	352	99	610	17,9	-	86,5%	102,3%	71,7%	105,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	150	377	143	670	19,7	0	204	375	100	679	20,0	-	136,0%	99,5%	69,9%	101,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	9	8	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	2	6	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	11	14	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Santa Mariana

Competência Delegada de Santa Mariana
Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Santa Mariana

Período 03/2013 a 12/2015

Vara Cível de Santa Mariana
Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Mariana



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	0	96	237
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	28/10/2015